



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2005 - 2008

NOTA DE PUBLICAÇÃO
CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

05 de 08 de 08

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.071 DE 05 DE AGOSTO DE 2008.

Abre Crédito Adicional Especial

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.248 de 05 de agosto de 2008.

DECRET A:

Art. 1º Fica Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinado à abertura da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 05 – Secretaria de Saúde e Assistência Social
02.10.301.0025.1.073 – ADQUIRIR MEDICAMENTOS
Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00 – Mat. de Distrib. Gratuita.....R\$ 50.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo dos seguintes Auxílios e Convênios:

Auxílios e Convênios proveniente do Recurso Programa Medicamentos Unidade de Saúde.....R\$ 50.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 05 de agosto de 2008.

Senio Reinoldo Kirst
Senio Reinoldo Kirst,
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Gelson Antonio Worst
Gelson Antonio Worst,
Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.

"Somar para Desenvolver"